

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 063/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
UNIDADE:	01 – M.D. E
ATIV/PROJ:	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUBRICA:	3.3.90.14.00 DIARIAS-PESSOAL CIVIL 78 R\$ 2.000,00
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO.
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO
ATIV/PROJ:	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSIÇOES AHBerg
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 155 R\$ 20.000,00
ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO.
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO
ATIV/PROJ:	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICULA
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC- PES JURIDICA 172 R\$ 50.000,00
ORGÃO:	07- SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
ATIV/PROJ:	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC- PES JURIDICA 198 R\$ 50.000,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
ATIV/PROJ:	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC- PES JURIDICA 278 R\$ 30.000,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO
ATIV/PROJ:	2138 MANUTENÇAO FUNDO MUN HABITAÇÃO
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC- PES JURIDICA 296 R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SE	CRETAI	RIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 – SE	CRETAI	RIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	2165	MANU	TENÇAO E CONSERVAÇAO VEICULOS			
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	05- SEC	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER																
UNIDADE:	01 – M.E	D.E																
ATIV/PROJ:	1030	AQUIS	SIÇA	O DE	E VE	ICUI	LO F	PARA	٦ TR	ANS	ESCO	LAF	₹					
RUBRICA:	4.4.90.5	2.00	EQ	UIP E	E MA	ATER	RIAL	PEF	RMA	NEN	TE		102	R\$	1	02.0	0,00)

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER								
UNIDADE:	02 – F.U	.N.D.E.	В						
ATIV/PROJ:	2023	MANU	TENÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL						
RUBRICA:	3.1.90.13	3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	109	R\$	100.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE MAIO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 25 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração